HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da **130ª Emissão das 1ª a 4ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que o pagamento da parcela de Remuneração dos CRI, foi realizado em 28 de outubro de 2026, com recursos do Fundo de Reserva, conforme cláusulas 11.6. dos Termos de Emissão e 22.7. do Termo de Securitização, ante à insuficiência dos Créditos Imobiliários decorrentes das Notas Comerciais.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.